



ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA – APCL

Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar – 1600-676 LISBOA

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

CONVOCATÓRIA

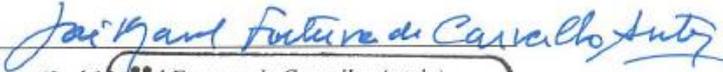
Nos termos dos Estatutos, nomeadamente o Art.º 33º, n.º 4, alínea c), é convocada a Assembleia Geral Anual da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL, para reunir em **Primeira Convocatória no dia 27 de novembro de 2024, 4.ª feira, pelas 17h00 horas** na sede da Instituição, Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar, Código Postal 1600-676 LISBOA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Deliberar sobre o Plano de Atividades para o ano de 2025
- 2- Deliberar sobre a Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para o ano de 2025
- 3- Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal
- 4- Informações

A Assembleia Geral funcionará em regime misto (presencial e por via telemática, cabendo aos Senhores Associados solicitarem em tempo útil para a Sede da Associação (sede@apcl.org.pt) o “link” de acesso à reunião via telemática.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocatória estando presentes ou validamente representados ou ainda com acesso remoto a maioria dos Senhores Associados que se encontrem com a situação regularizada, e em segunda convocatória meia hora depois da hora marcada para a primeira convocatória, ou seja, pelas 17:30 horas, com qualquer número de presenças e representações.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCL


(José Manuel Ferreira de Carvalho Antelo)

Associação
de Paralisia Cerebral de Lisboa, APCL
NIF 506 610 624

Comunicar a todos os Senhores
Associados da APCL.

Mandar afixar a Convocatória em todos
os Equipamentos Sociais da Associação.

